

TERMO ADITIVO Nº 035/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.



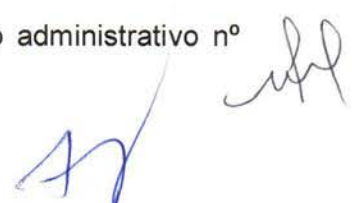
OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário para o PROREHOSP – Programa de Retaguarda Hospitalar para unidades de saúde do Campo Limpo.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº



2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos de custeio para o PROREHOSP – Programa de Retaguarda Hospitalar para unidades de saúde do Campo Limpo para pagamento de 13º salário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 939.319,96** (Novecentos e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais, e noventa e seis centavos.) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 469.660,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais.) em novembro, e R\$ 469.659,96 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e noventa e seis centavos.) em dezembro do ano vigente, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900 – FONTE 00 e FONTE 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de novembro de 2015.



SUPERINTENDENTE
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Floriza de Jesus Mendes

CPF: 359 994 975 - 15

Nome: Júdas Idáeu Maia Bezerra

CPF: 006.828.598-18



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - MR M'BOI MIRIM PARA 2015					
Periodo		nov/15	dez/15	TOTAL	
Custeio	Mensal	17.268.676,43	17.268.676,43	34.537.352,86	
	TA n° 035/2015 13° SALARIO - PROHEROSP	469.660,00	469.659,96	939.319,96	
TOTAL GERAL		17.738.336,43	17.738.336,39	35.476.672,82	